



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 169/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-**FMAS**, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76, com sede na Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adelson Tavares Repolho, empresário portador da cédula de Identidade nº 3690224 SSP/PA e inscrito CPF/MF sob nº 668.596.032-91, residente e domiciliado na Av. Mundurukania, nº 69 lote 019, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado Pará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato Decorrente do processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 003/2022 PMJ/PA SRP**, Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO (LINK IP) EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURAE SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

JACAREACANGA-PA, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor estipulado no contrato original, qual seja, **R\$ 55.581,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais)**, de forma parcelada, consistente em **03 (três) parcelas mensais de 18.527,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais)**, pela prestação de serviços no prazo acima determinado

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do orçamento da contratante para o exercício de 2022, de acordo com a seguinte classificação:

1-R\$ 34.380,00 (03x11.460,00)

60 Mega

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051 – Sec. Mun de Assistencia Social /FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08.122.1526.2.081 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
FONTE DE RECURSO	1500000000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ

2-R\$ 4.011,00 (03x1.337,00)

07 Mega

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051 – Sec. Mun de Assistencia Social /FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08.243.0011.2.084 Manutenção do Conselho Tutelar
FONTE DE RECURSO	1500000000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ

3-R\$ 5.730,00 (03x1.910,00)

10 Mega

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051 – Sec. Mun de Assistencia Social /FMAS
PROJETO ATIVIDADE	0808.244.1532.2096 Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família -PAIF /PBF
FONTE DE RECURSO	166000000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ

4-R\$ 5.730,00 (03x1.910,00)

10 Mega



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051 – Sec. Mun de Assistência Social /FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08.243.1535.2089 Manutenção das Ações do CREAS
FONTE DE RECURSO	166000000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ

5-R\$5.730,00 (03x1.910,00)

10 Mega

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051 – Sec. Mun de Assistência /FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08.243.0011.2.087 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)
FONTE DE RECURSO	166000000
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ

CLÁUSULA QUARTO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022, extinguindo-se em 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUINTO - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 20 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

CPF. Nº609.117.352-91

CONTRATANTE

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97

Contratante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

TAVARES & REPOLHO LTDA
CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76
Adelson Tavares Repolho
CPF/MF sob nº 668.596.032-91
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____